



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
18 AGO 2005

BG nº 157

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 19 DE AGOSTO 2005 (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM SILVA	CFAP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM CAMARÃO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMON
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM RONALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM SIMONE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM NERY	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

•SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

• **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS - AJG

DIA 08 AGO 2005

TEN CEL QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, do CG, por conclusão de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao ano de 2004.

MAJ QOSPM RG 14837 KARLA REHM DE OLIVEIRA, por passar a responder pela Direção do LQF na ausência do seu titular.

DIA 09 AGO 2005

TEN CEL QOSPM RG 12233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, por conclusão de 12 (doze) dias de férias, referente ao ano de 2004.

TEN CEL QOSPM RG 14836 ANDRÉA SILVA MELO DIOGO, por conclusão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao ano de 2004.

CAP QPM RG 12376 RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA, por ter vindo a esta Capital, a chamado da JME/PA.

CAP QOPM RG 8572 DEUDATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR, por ter vindo a esta Capital atendendo chamado da JME, e retornado no dia 11 AGO 2005.

CAP QOPM RG 18294 WELLIGTON ARAÚJO DE MELLO, por ter seguido para o Município de Salinópolis/PA, no período de 11 a 20 JUL 2005, a serviço da PMPA.

CAP QOSPM RG 23097 SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, por conclusão de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao ano de 2004.

• **AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

Autorizo o MAJ QOSPM RG 17920 ANTONIO CORRÊA ALVARES, da ODONTOCLÍNICA, a deslocar-se para a Republica Argentina, no período de 05 a 17 de Agosto de 2005, em gozo de férias.

Autorizo a 1º TEN QOPM RG 19052 ANA CLÁUDIA MAUÉS OLIVEIRA, do 1º BPM, a deslocar-se para os Estados de São Paulo/SP e Rio de Janeiro, no período 27 JUN a 01 JUL/05, para tratar assunto particular.

• **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

O Cmt do 12º BPM, informou a este Comando que concedeu férias, referente ao ano de 2004, para o exercício de 2005, ao 2º TEN QPM RG 29209 AUGUSTO CÉSAR SILVA GUIMARÃES, do 12º BPM, a contar de 05 AGO 2004.

O Cmt do BPRV, informou a este Comando que concedeu férias, referente a ano de 2004, para exercício de 2005, ao 2º TEN QOPM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO DA SILVA, do BPRV, a contar de 01 AGO 2005, devendo o mesmo retornar pronto para o expediente e serviço no dia 31 AGO 2005.

O Cmt do 5º BPM, informou a este Comando que concedeu férias, referente ao de 2004, para exercício de 2005, ao 2º TEN QOPM RG 30325 WANDERLEY COSTA DA SILVA,

do 5º BPM, a contar de 02 AGO 2005, devendo se apresentar no dia 01 SET 2005, e ao 2º TEN QOPM RG 29166 RANCISCO GILBERTO CARDOSO, do 5º BPM, a contar de 05 AGO 2005, devendo se apresentar no dia 03 SET 2005.

- **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

Fica incluído no Plano de férias dos Oficiais da CEPAS, o 1º TEN QOPM RG 21022 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO, para o mês de SET 2005. (Of. Nº 353/2005/DP/2)

- **INFORMAÇÃO**

O Cmt do CPRM, informou a esta Diretoria de Pessoal, que o CAP QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, do 6º B PM, ora à disposição daquele Comando, faz parte do Estado Maior do CPRM, na função de chefe do P/1 (SAD) e do P/4 (SAL).
(Nota nº 236/2005/DP/2).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **TRANSFERÊNCIA**

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 6º BPM para a CCS/CG, SUBTENENTE PM RG 10773 WALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA, CB PM RG 11907 LUCIVALDO FERREIRA DE AVIZ e SD PM RG 28763 HONORATO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Do 2º BPM para a CCS/CG, 1º SGT PM RG 7878 RAIMUNDO COSMO DO CARMO SARAIVA, CB PM RG 17981 MANOEL LEANDRO CARDOSO COSTA, CB PM RG 21219 JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, CB PM RG 17837 MARCO VINÍCIUS BEZERRA ALENCAR, CB PM RG 21456 ANTONIO DOS REMÉDIOS SANTOS DE MORAES, CB PM RG 16643 MARIA DO SOCORRO PEREIRA, SD PM RG 24428 JORGE WILLIAMES CORDOVIL DA SILVA e SD PM RG 27539 DEJAILSON ALEXDRE ALMEIDA AMADOR.

Da CIPTUR para a CCS/CG, 1º SGT PM RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR.

Da 13ª CIPM para a CCS/CG, SUBTEN PM RG 9233 JOSÉ LUIS MIRANDA ARACATY.

Da CIA TÁTICO para a CCS/CG, 3º SGT PM RG 17269 RAIMUNDO CESAR OLIVEIRA AZEVEDO

Do 10º BPM para a CCS/CG, SD PM RG 28495 EDWON WILLIAMS BARBOSA MORAES.

Da CIPC para a CCS/CG, SD PM RG 25043 PETERSON GOMES TAVARES.

Do BPGDA para a CCS/CG, 1º SGT PM RG 121547 EUMA CARDOSO ALVES BRITO, CB PM RG 20648 MARIO SERGIO LEAL DA FONSECA e CB PM RG 21605 MAURÍCIO CARLOS MALCHER CORREA. (OF. Nº 187/05 – GMB)

- **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO**

Regularizo a situação funcional da 1º SGT PM RG 121547 EUMA CARDOSO ALVES BRITO, da CCS/CG, por haver cessado o motivo pelo qual encontrava-se a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. (OF. Nº 096/05 – CM)

- **PRAÇA A DISPOSIÇÃO**

Passam a disposição da Guarda Municipal de Belém, os Policiais Militares a seguir relacionados: SUBTENENTE PM RG 10773 WALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA, SUBTEN PM RG 9233 JOSÉ LUIS MIRANDA ARACATY, 1º SGT PM RG 7878 RAIMUNDO COSMO DO CARMO SARAIVA, 1º SGT PM RG 121547 EUMA CARDOSO ALVES BRITO, 1º SGT PM RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR, 3º SGT PM RG 17269 RAIMUNDO CESAR OLIVEIRA AZEVEDO, CB PM RG 21605 MAURÍCIO CARLOS MALCHER CORREA, CB PM RG 17981 MANOEL LEANDRO CARDOSO COSTA, CB PM RG 21219 JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, CB PM RG 17837 MARCO VINÍCIUS BEZERRA ALENCAR, CB PM RG 21456 ANTONIO DOS REMÉDIOS SANTOS DE MORAES, CB PM RG 16643 MARIA DO SOCORRO PEREIRA, CB PM RG 11907 LUCIVALDO FERREIRA DE AVIZ, SD PM RG 28763 HONORATO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, SD PM RG 24428 JORGE WILLIAMS CORDOVIL DA SILVA, SD PM RG 27539 DEJAILSON ALEXDRE ALMEIDA AMADOR, SD PM RG 28495 EDWON WILLIAMS BARBOSA MORAES e SD PM RG 25043 PETERSON GOMES TAVARES. (OF. Nº 187/05 – GMB)

(Nota nº 164/2005-DP-6)

- **DESAQUARTELAMENTO**

Dos 1º SGT PM RG 7574 CÉSAR MARINS GARCIA, da 4ª CIPM, 1º SGT PM RG 16850 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SUZA, do CMV, 2º SGT PM RG 6834 IDALBERTO SOARES DE ALMEIDA, do 4º BPM, 2º SGT PM RG 10023 LUIZ OTÁVIO BARROS, da CIPOE, CB PM RG 10289 MIGUEL MONTEIRO LAGIA, do 5º BPM, por haverem completado 91 (noventa e um) dias que deram entrada em seus requerimentos, solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará.

(Nota nº 175/2005/DP/6).

- **REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Dos EX-SD PM PEDRO RODOLFO MENDES VELOSO e CARLOS ALEXANDRE BRASIL SIMÕES, solicitando Reinclusão na PMPA.

DESPACHO: indeferido, conforme Parecer 332/00 – COJ, publicado em BG nº 163/00.

- **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

Fica incluído no Plano de Férias da 10ª CIPM, para o mês de OUT 2005, o SD PM RG 26694 EVALDO BARROS DA CRUZ. (Of. Nº 130/05- 10ª CIPM).

- **ANTECIPAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS**

Fica antecipado o gozo de férias do mês de DEZ para o mês de AGO 2005, do CB PM RG JACIREMA MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, do HME a disposição do FUNSAU. (Of. Nº 250/055-FUNSAU).

- **INFORMAÇÃO**

O Diretor do FUNSAU informou a esta DP que concedeu o gozo de férias, referente ao ano de 2004, do CB PM RG 16347 JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO, do 2º BPM, a disposição do FUNSAU, no período de 01 a 31 AGO 2005. (Of. Nº 351/05 – FUNSAU). (Nota nº 175/2005/DP/6)

- **REGULARIZAÇÃO DO ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o estado civil, de SOLTEIRA para CASADA, da CB PM RG 13752 DALVA NASCIMENTO DA SILVA, da 10ª CIPM, por haver contraído matrimônio no dia 12 MAI 2000, no cartório de Registro Civil da Comarca de Marabá/PA, com o Sr. Juscelino Cardoso Costa, a referida PM a assinará com o nome DALVA DA SILVA COSTA, conforme xerox da Certidão de Casamento nº 9962, apresentada.

Fica regularizado o estado civil, de SOLTEIRA para CASADA, da CB PM RG 14590 DESIRRE PEREIRA DE SÁ, da CCS/CG, a disposição do CIOP, por haver contraído matrimônio no dia 26 JUN 2005, no Cartório da Comarca de Cascavel/CE, com o Sr. Natalino Holanda Xavier, a referida PM a assinará com o nome DESIREÉ PEREIRA DE SÁ XAVIER, conforme xerox da Certidão de Casamento nº 777, apresentada.

(Nota nº 175/2005/DP/6)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 272/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

BG Nº 157 – 18 AGOSTO 2005

Art. 1º - REGULARIZAR a situação funcional do SD PM RG 19909 FRANCISCO CARLOS CHAGAS PEREIRA, da CCS/CG, o qual apresentou-se por conclusão de Licença para Tratar de Assunto de Interesse Particular (Licença sem Vencimento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 08 de agosto de 2005.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 274/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “C” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, o policial militar abaixo relacionado, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

BPRV

CBPM RG 13372 AFONSO RONALDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

19º BPM

SD PM RG 17642 JOSÉ VERIDIANO BARBOSA FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 277/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei; e considerando o Ofício nº 1760/2005 – PGE/GAB, de 27 de julho de 2005 e o Ofício nº 1815/2005 GAB/PGE, de 05 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 162/2005 – DP/6, publicada no BG nº 087/05, de 10 MAI 2005, que reintegrou nas fileiras da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 10511 CARLOS ALBERTO MARQUES MUNIZ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• ATO DO DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 225/2005

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

BG Nº 157 – 18 AGOSTO 2005

R E S O L V E

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

06 MESES

2º BPM

CB PM RG 24577 HIRAILDO MÁRCIO DE SOUZA LEAL, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2004.

CB PM RG 11954 ALBERTO DA COSTA MONTEIRO, referente ao decênio de 17 MAR 96 a 17 MAR 2005, Acrescido do Tempo de 10 (dez) dias de Serviços Prestados ao E.B, averbados no BG Nº 120/95.

3º BPM

CB PM RG 7373 AREULINO FIGUEIRA DE SIQUEIRA, referente ao decênio de 27 MAR 88 a 27 MAR 98.

5º BPM

CB PM RG 21548 CLAUBER TADEU DA CONCEIÇÃO BORGES, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 2003.

CB PM RG 22438 NEIVALDO FERREIRA DA ROCHA, referente ao decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 2004.

6º BPM

CB PM RG 11439 FRANCISCO CARLOS PEREIRA, referente ao decênio de 23 ABR 95 a 23 ABR 2005.

CB PM RG 23948 WILLIAN DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2004.

CB PM RG 21471 EMANUEL JAILSON FELIPE DE MATOS, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2004.

16º BPM

CB PM RG 16602 FRANCISCO ROSALVO DE LIMA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

CB PM RG 18670 CELSON DE AMORIM PINTO, referente ao decênio de 01 ABR 92 a 01 ABR 2002.

18º BPM

SD PM RG PM RG 23820 LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, referente ao decênio de 01 SET 94 a 01 SET 2004.

BPOP

BG Nº 157 – 18 AGOSTO 2005

SD PM RG PM RG 24743 ANTONIO SATIRO CORPES DE SOUZA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG PM RG 25681 CARLOS EVERALDO DE SOUZA MORAES, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 2005, Acrescido do Tempo de 01 (Um) ano, 02 (Dois) meses de Serviços Prestados ao Ministério do Exército, averbados no BG Nº 049 de 16 MAR 04, Perfazendo um total de 10 (Dez) anos de Serviços Prestados.

CCS/CG

1º SGT PM RG JORDANO REDINAL LIMA BRANDÃO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

HME

CB PM RG 21199 RAIMUNDO MALAFAIA DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 25 ABR 95 a 25 ABR 2005.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017

DIRETOR DE PESSOAL

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 123 de 30 JUN 05.

• TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS OFÍCIO Nº 1536 DE 04 DE AGOSTO DE 2005-SCDS

Cumprimentando-o, dirigimo-nos a V.Sa. para agradecer o que foi concedido a esta Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBel, por ocasião da execução da Operação Verão/2005, nos Distritos de Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci, pelos Oficiais e Praças desse Comando Militar, cujos nomes fazemos questão de enunciar abaixo,:

- Cel. PM RG 8025 - PAULO ELAIR NÓGUEIRA UMA - CMT. CPRM;
- Ten. Cel. PM RG 12679 RONALDO ANTÔNIO CORDEIRO DE ARAÚJO - CMT.10º BPM;
- Cap PM RG 18094 JARDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA;
- Cap PM RG 18045 LUÍS CARLOS DA SILVA LEITÃO;
- Cap PM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS;
- Maj. PM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR;
- Maj. PM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA - CMT. 6º CIPM;
- Ten. Cel PM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CMT. BPRV;
- Cap PM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS;
- Ten. Cel. PM RAIMUNDO DE BRITO DA SILVA FILHO - CMT. CFAP ;
- Ten. Cel. PM JORGE LUIZ ROMEIRO AGUIAR.

Atenciosamente,

IVANILDO FERREIRA ALVES
Diretor-Superintendente

OFÍCIO Nº 638 DE 16 DE MAIO DE 2005-GAB/SEEL

Com o prazer em cumprimentá-lo, temos a grata satisfação de parabenizá-lo pelo brilhantismo e eficiência com que as equipes da Companhia Independente de Polícia Turística do Pará - CIPTUR e da Companhia da Polícia Fluvial - CIA FLUVIAL, apoiaram o "V RALLYE TRANSAMAZÔNICO 2005", levando a bom termo o nome do Governo do Estado do Pará a esse importante evento de alcance nacional e internacional.

Este resultado positivo decorreu da somatória dos trabalhos em que muito contribuiu o empenho, dedicação e competência, razão pela qual, com os nossos cumprimentos, reconhecidos à relevância da participação dos policiais abaixo relacionados:

CB ELIENAI FERNANDES DE FREITAS – MF 5590850-1 – CIA FLUVIAL
SD JOELMA MOURA DE CARVALHO - MF 5726328-1 CIA FLUVIAL.
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Esporte e Lazer - SEEL

OFÍCIO S/N/ DE 11 DE JULHO DE 2005

Dirijo-me a V. Exa., em nome desta comunidade, como presidente da Associação de Moradores deste Conjunto Mururé, para declarar nosso reconhecimento e nossa satisfação com o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pela 3ª ZPOL em nossa comunidade.

Agradecemos, penhoradamente, os bons serviços prestados ao nosso povo. É importante destacar a digna e reconhecida postura profissional de sua equipe de policiais, que são detentores de grande reconhecimento, respeito e confiança da população pela forma de como se relacionam com as pessoas destacando o valor humano e a sensibilidade que têm com os nossos problemas; em fim, pela atenção dada à nossa comunidade.

Consideramos que esta parceria é de grande valor, pois o nível de violência em nossa área foi reduzido significativamente desde o momento em que estes valorosos policiais se instalaram aqui em nossa comunidade.

Finalmente, queremos afirmar que todo este trabalho e com toda esta qualidade, devemos sobretudo ao Comandante Capitão Lamego e ao Sargento Abel, por serem pessoas de extrema competência e de espírito de humanidade e respeito com os cidadão e cidadãs.

Por tudo isso, a comunidade agradece profundamente e esperamos contar sempre com sua parceria.

Atenciosamente,

MARIA AMÉLIA VIANA DA COSTA

Presidente da Associação dos Moradores do Bairro do Mururá/Ananindeua

OFÍCIO Nº 471 DE 27 DE JULHO DE 2005/19ª SPRF/PA

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para manifestar os nossos sinceros agradecimentos a essa Instituição pelo apoio dispensado e traduzido na cessão dos profissionais no exercício do seu dever funcional, por ocasião do Comando Cidadania realizado no dia 22/07/2005.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SELMA CEZAR DIAS
Superintendente da 19ª SPRF/PA em exercício

OFÍCIO S/N DE 29 DE JULHO DE 2005

Ao: Sr. Coronel PM - Comandante Geral da Polícia Militar

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri representada pela Exmª Sra. Dilza Maria Pantoja Corrêa, juntamente com Secretaria de Cultura e Turismo representada na pessoa do Sr. Aurino Quirino Gonçalves (pinduca), vem mui respeitosamente agradecer a participação da briosa Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Pará, durante o decorrer do círio da padroeira dos igarapé-mirienses, Nossa Senhora Sant' Ana.

Queremos na oportunidade elogiar o comportamento exemplar dos músicos da referida banda.

Esperamos ainda contar com o valioso apoio nos demais eventos, pois para nos será de grande importância, no sentido de resgatar, alavancar e divulgar a Cultura deste Município, que temos com proposta para realizar no mesmo.

Ao ensejo, colocamos nossa Secretaria à disposição deste, no que necessário for para que juntos possamos promover o bem estar e a Cidadania do nosso povo.

Cordialmente,

AURINO PINDUCA QUIRINO GONÇALVES
Secretário de Cultura e Turismo

DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA
Prefeita de Igarapé-Miri

OFÍCIO Nº 3560/GAB.PREF. DE 02 DE AGOSTO DE 2005

Honrado em cumprimentá-lo, apresento os sinceros agradecimentos desta municipalidade pela cordialidade e respeito com que o assunto Operação Verão 2005, fora tangido, principalmente no concernente a questão da Segurança Pública.

Registro meu regozijo e satisfação pelo fato de constatar, mais uma vez, o denodo e o compromisso que essa Instituição demonstra para com os interesses da população de Belém.

Vale referir que a confiança dos munícipes desta "Metrópole da Amazônia" em ver maximizados seus índices de qualidade de vida, visando a diminuição de intempéries mormente assinalados em eventos do porte como a Operação Verão 2005, ratifica a valorização da parceria ora fortalecida entre a Segurança Pública e a Prefeitura de Belém.

Na oportunidade, reconheço a dignidade e responsabilidade que respalda-se, também, no espírito público que reveste as atividades desenvolvidas por essa Corporação Militar bem como pelos demais comandados, e em especial ao MAJ PM Carlos Alfredo da Mata Pereira, Comandante da 6ª CIPM, sempre atentos aos anseios e necessidades da população.

Com o meu penhorado agradecimento, e congratulações pelo alcance dos objetivos da atividade fim dessa Instituição.

Respeitosamente,

DUCIOMAR COSTA
Prefeito Municipal de Belém

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

RESENHA DA PORTARIA DE IPM Nº 023/05–CorCPR-III, de 04 de agosto de 2005

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 30349 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES, do BPA;

ACUSADO (S): CB PM SIDNEY PARAGUASSU DA CUNHA SILVA e mais um policial militar, ambos do 6º BPM;

FATO: Prática, em tese, de agressões físicas;

VÍTIMA: Sr. Elielson Leite Lopes;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, se justificadamente necessário;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
RG 16245 - Presidente da CorCPR III

RESENHA DA PORTARIA Nº 031/05–IPM/CorCPR-III, de 04 de agosto de 2005

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 21.186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, do CFAP;

ACUSADO (S): Policiais Militares ainda não identificados, sabendo-se, no entanto serem do efetivo da 3ª ZPOL;

FATO: prática, em tese, de extorsão;

VÍTIMA: Josiane do Socorro Ribeiro dos Santos;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, se justificadamente necessário;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
RG 16245 - Presidente da CorCPR III

RESENHA DA PORTARIA Nº 026/05-CorCPR III, DE 04 DE AGOSTO 2005

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, do 6º BPM;

ACUSADO: SD PM CARLOS ALBERTO BAHIA CABRAL, do 6º BPM;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, por motivos excepcionais, por mais 05 (cinco) dias úteis;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-Pa, 04 de agosto de 2005

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
RG 16245 - Presidente da CorCPR III

PORTARIA Nº 063/05/SIND – CorCPC, 10 DE AGOSTO DE 2005

SINDICANTE: 1º TEN QOPM RG 24.953 VÂNIA QUEIROZ, do BPA;

SINDICADOS: CB PM CLAUDIO DE JESUS PEREIRA, CB PM IVAN LUIZ ESTUMANO PEREIRA e CB PM ANTONIO LUIZ MORAES PANTOJA, todos do efetivo do 2º BPM/4ª ZPOL;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7.623
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

PORTARIA Nº 064/05/SIND – CorCPC, 10 DE AGOSTO DE 2005

SINDICANTE: 1º TEN QOPM RG 26.293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, da CorCPR II;

FATO: Apurar o destino de R\$ 1.000,00, que teriam sido apreendidos em poder do sentenciado Alberto Nascimento Levy, por ocasião de sua prisão em Flagrante Delito, ocorrida no dia 30 JAN 03;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7.623
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

PORTARIA Nº 073/2005 – PAD/CorCME de 10 de agosto de 2005.

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, do CG;

ACUSADOS: SD PM RG 21158 LUIZ GUILHERME MENEZES DA SILVA, da CCS/CG;

OFENDIDO: SD PM RG 13635 LUIZ RICARDO DOS REIS ANDRADE, do 14º BPM;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias úteis, se motivadamente for necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 061/2005-PAD/CorCME.

DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR – MAJ QOPM
Presidente da Comissão de Corregedoria do CME

PORTARIA DE IPM Nº 009/05 – CORCPR IV, DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

1. Encarregado:

CAP QOPM RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA, da Corregedoria;

2. Ofendido: SR. JOSÉ ARRIBAMAR DA SILVA;

3. Acusados: A investigar;

4. Origem: BOPM nº 015/05-CorCPRIV e seu anexo;

5. Prazo: O estabelecido por lei, a contar da publicação desta.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
Subcomandante e Corregedor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO Nº 009/05/PAD – CorCPC, DE 09 AGO 05.

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, considerando que o 1º TEN PM RG 16.601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, do QCG, foi nomeado Encarregado do PAD de Portaria nº 048/05/PAD-CorCPC, e se encontra impedido de realizar o presente procedimento pois está à disposição da SEEDS para compor a equipe que realizará o Programa Presença Viva do Governo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a 1º TEN PM RG 16.601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, do QCG, pelo 1º TEN QOPM RG 18707 LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO, do BPA, o qual fica designado, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, PA, 09 de agosto de 2005.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7.623
Presidente da Comissão de Corregedoria do CPC

PORTARIA Nº 027/ 2005/CorCME DE 10 DE AGOSTO DE 2005 - SOBRESTAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, e considerando que o 2º TEN QOPM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, da CIPC, foi nomeado como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 066/2005-PAD/CorCME, porém o aludido Oficial fora designado para proceder Diligência de um IPM requeridas pelo Ministério Público Militar no município de Santa Cruz do Arari, ficando desta forma o encarregado impossibilitado de dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

RESOLVE:

I – Sobrestar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 066/2005-PAD/CorCME, no período de 09 a 26 de agosto de 2005;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 10 de agosto de 2005.

DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR – MAJ QOPM RG 16216
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

PORTARIA Nº 056/2005-PRORROGAÇÃO DE PRAZO/PAD - CorCME

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5314 de 12 de junho de

2002, publicado no DOE nº 29.717 de 13 de junho de 2002, e considerando o teor do Ofício nº 015/2005-PAD, de 08 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Conceder ao 1º TEN QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, da COE, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 054/2005-PAD/CorCME, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos atinentes ao referido PAD, tendo em vista a necessidade do Encarregado de realizar diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.

Belém-PA, 08 de agosto de 2005.

DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR – MAJ QOPM RG 16216
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PAD nº 007/ 05 – CorCPR III

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão de Corregedoria do CPR III da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 27015 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, do 6º BPM, através da Portaria nº 016/05 – CorCPR III, a fim de apurar se houve transgressão da disciplina policial militar atribuída ao SD PM RG 25575 DINAILSON DEMÉTRIO RIBEIRO, do 2º BPM, por ter, em tese, efetuado disparo de arma de fogo contra o nacional RONALDO SILVA PINHEIRO, quando encontrava-se na companhia de um sujeito identificado como “careca”, que também estava armado, fato este ocorrido no dia 08 de maio de 2005, no município de Marituba-Pa.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do presente PAD, de que os fatos apurados configuram indícios de crime comum, já apurados através do competente IPL, portanto, de conhecimento da polícia judiciária;

2 – Concordar com o Encarregado do PAD quando concluiu que houve transgressão da disciplina policial militar, atribuída ao SD PM RG 25575 DINAILSON DEMÉTRIO RIBEIRO, do 2º BPM, visto que restou provado nos autos, através de provas testemunhas e indiciárias, que o acusado no dia 08/05/2005, quando de folga, portando arma de fogo, efetuou disparos em via pública vindo a atingir, acidentalmente, a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, tendo ainda, no mesmo dia, quando se encontrava na Unidade de Urgência e Emergência de Marituba, desentendido-se com o filho da vítima, RONALDO SILVA PINHEIRO, travando com este luta corporal, que culminou com um disparo de arma de fogo do miliciano contra seu oponente. Depois de atirar contra RONALDO SILVA PINHEIRO, o SD PM DINAILSON DEMÉTRIO RIBEIRO evadiu-se. Fatos que constituem-se em atos que afetam a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, por conseguinte, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”.

3 – Considerando a gravidade dos fatos apurados, suggestionar ao Sr. Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA que proponha ao Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, a instauração de Conselho de Disciplina, a fim de julgar se o SD PM RG 25575 DINAILSON DEMÉTRIO RIBEIRO, do 2º BPM, reúne condições de permanecer nas fileiras desta Corporação. Providencie a CorCPR III;

4 – Arquivar a 1ª e 2ª vias dos Autos no cartório da Corregedoria Geral da PMPA, disponibilizando-as aos membros do referido Conselho. Providencie o Cartório da CORREGEDORIA;

5 – Publicar a presente homologação de PAD em Boletim Geral. Providencie a AJG. Belém-Pa, 01 de agosto de 2005.

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
RG 16245 – Presidente da CorCPR-III

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 048/2005 – CorCME.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 28263 DIONEY PETERSON DE LIMA SILVA, da CIAPFLU, através da Portaria nº 027/2005 – PAD/CorCME, de 31 de março de 2005, com o escopo de apurar o cometimento ou não de transgressão da Disciplina Policial Militar atribuída ao SUB TEN PM RG 9233 JOSÉ LUÍS MIRANDA ARACATY, da 13ª CIPM, por ter, em tese, no dia 25 DEZ 2004, por volta de 13h30, agredido fisicamente o Sr Francisco Pereira da Silva, com um soco na altura do estômago, e ainda o ameaçado de lhe dar um tiro;

RESOLVO:

- 1- Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do PAD de que o fato apurado não apresenta indícios de crime nem tampouco de transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do SUB TEN PM RG 9233 JOSÉ LUÍS MIRANDA ARACATY, uma vez que à análise dos autos, não ficou confirmada a denúncia formulada contra o mesmo, já que o Laudo Pericial de lesão corporal realizado na pessoa da vítima não atestou qualquer tipo de agressão, verificando-se ainda haver fragilidade na acusação, já que a única testemunha por esta apresentada afirma já ter tido uma rixa anterior com o acusado, revestindo-se, portanto de parcialidade;
- 2- Arquivar a 1ª e 2ª vias dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA, juntando-se a presente Homologação. Providencie a CorCME;
- 3- Publicar a presente Homologação em BG da Corporação. Providencie a AJG. Belém-Pa, 08 de Agosto de 2005

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – MAJ QOPM RG 16216
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

SOLUÇÃO DO IPM Nº 006/2005 – CORCPR IV

Das investigações policiais militares mandadas proceder por este Órgão Correcional, por intermédio do CEL QOBM MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, do QCG/DAL, através da Portaria 006/05 – CorCPR IV, que teve o escopo de investigar a conduta de policiais militares da CIPM de Abaetetuba, no dia 30 ABR 05, por ocasião da intervenção em manifestação de professores e estudantes que bloquearam a passagem em uma das cabeceiras da ponte sobre o Rio Moju (PA 150).

RESOLVO:

1. Concordar com o Encarregado do IPM de que os fatos apurados não revelam indícios de crime ou transgressão disciplinar que pudessem ser imputados a qualquer policial militar. Uma vez que agindo em ocorrência de perturbação da ordem pública, se depararam com manifestantes em espírito de inércia negociativa (intransigência), seguida por atos de vandalismo que resultavam em danos a terceiros, tudo conforme testemunha às folhas 100.

2. Deste modo, a operação exigiu conduta preventiva e repressiva aos atos inclinados, com vistas a cessá-los e inibi-los, culminando com a detenção de alguns envolvidos. Sendo a intervenção de terceiros para desgarrar os detidos da guarda policial, o fator determinante para as lesões leves produzidas, como induz as provas, por uso de algemas, em alguns deles, conforme fotos (fls. 83 a 95).

Restou demonstrado nos exames colecionados, que das 06 vítimas periciadas, 02 não apresentaram qualquer lesão (fls. 35 e 37), em contraste com as declarações e acusações formuladas. Uma apresentou lesão na região lombar, podendo ser proveniente dos arremessos de paus, pedras e cocos, feitos pelos manifestantes. As demais apresentaram lesões nas regiões de contato com das algemas, utilizadas legitimamente.

1. Remeter a 1ª Via dos autos a JME;
2. Arquivar a 2ª Via dos autos na CorCPR IV;
3. Publicar a presente em Boletim Geral. Providencie a AJG.

Belém-PA, 09 de agosto de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Subcomandante e Corregedor Geral

• **INFORMAÇÃO**

A CAP QOPM RG 18.342 CECÍLIA MARIA DA CONCEÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, do CG, informa que o Conselho de Disciplina de Portaria nº 017/05 – CD – CORREG, do qual é Presidente, e ao qual vai responder o SD PM RG 24.050 DINELSON SANTANA DE PAULA, do 2º BPM, funcionará no Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala onde funciona a Companhia de Comando e Serviço – CCS/QCG, conforme Ofício nº 001/05/CD.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623

Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

(Nota Nº 039/05-COR CPC)

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras “A” e “B” do Decreto Lei nº 2479 de 15 OUT 82, (RDPM).

CB PM RG 22006 JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS SOARES, do 15º BPM.

DETENÇÃO..... 29 SET 98 – (BI nº 109/98)

REPREENSÃO..... 31 DEZ 99 – (BI nº 035/99)

CB PM RG 8861 PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, do 6º BPM

DETENÇÃO..... 16 JUN 93 – (BI nº 012/93)

DETENÇÃO..... 29 JAN 99 – (BI nº 019/99)

CB PM RG 19656 MÁRCIA DO SOCORRO DA SILVA REIS, do 6º BPM

DETONÇÃO..... 24 JUN 94 – (BI nº 043/90)
REPREENSÃO..... 08 JUN 00 (BI nº 023/2000).

CB PM RG 10182 EDVALDO LÚCIO DA CRUZ OLIVEIRA, do 17º BPM

DETONÇÃO..... 30 JUL 84 – (BI nº 144/84)
REPREENSÃO..... 27 JAN 89 – (BI nº 004/89)
PRISÃO..... 22 JAN 87 – (BI nº 089/87)
DETONÇÃO..... 03 JAN 92 – (BI nº 001/92)
DETONÇÃO..... 01 OUT 97 – (BI nº 187/97)

CB PM RG 28693 ERIVELTON DE FARIAS CUNHA, do 6º BPM.

REPREENSÃO..... 02 DEZ 99 (BI nº 090/99).

(Nota nº 167/2005/DP6).

2º SGT PM RG 17639 ROSALIA RODRIGUES DE SOUZA, do 4º BPM

PRISÃO..... 01 JUN 96 – (BI nº 110/96)

CB PM RG 14422 OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS, do 16º BPM.

DETONÇÃO..... 29 JUN 89 – (BI nº 117/89)
DETONÇÃO..... 21 AGO 89 – (BI nº 152/89)
DETONÇÃO..... 31 MAI 90 – (BG nº 100/90)
REPREENSÃO..... 07 AGO 96 – (BI nº 151/96)
REPREENSÃO..... 05 SET 97 – (BI nº 167/97)
DETONÇÃO..... 16 OUT 98 – (BI nº 194/98)
REPREENSÃO..... 04 OUT 99 – (BI nº 200/99)

CB PM RG 191-02 NILTON CÉSAR BATISTA, da 1ª ESFORP.

DETONÇÃO..... 17 JAN 00 – (BI nº 002/2000)

CB PM RG 19735 MARTA SOARES CHAVES, da CIPOE.

REPREENSÃO..... 16 JUN 00 – (BI nº 023/2000)
REPREENSÃO..... 01 AGO 00 – (BI nº 029/2000)

CB PM RG 22695 MÁRCIO NASCIMENTO CHAVES, da 1ª ESFORP.

DETONÇÃO..... 29 AGO 95 – (BI nº 034/95)
DETONÇÃO..... 29 DEZ 95 – (BI nº 051/95)
PRISÃO..... 01 MAR 96 – (BG nº 006/96)

SD PM RG 27693 ERINALDO SILVA SODRÉ, do 16º BPM

REPREENSÃO..... 05 ABR 99 – (BG nº 062/99)

(Nota nº 172/05-DP/6)

**RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MAJ QOPM RG 16235
RESP. P/ EXP. ADM. DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**